

## A DEMOCRACIA APLICADA AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini  
Gustavo Leandro Lopes Silva  
Luciana Leal De Carvalho Pinto

### Categoria do Trabalho

1

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

### Introdução

A sustentabilidade democrática é um tema cada vez mais importante na sociedade atual. O conceito refere-se à capacidade das democracias de garantir o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a proteção ambiental e o bem-estar social. No entanto, essa harmonia entre esses fatores está longe de ser alcançada. Há muitos desafios que as democracias enfrentam em sua busca pela sustentabilidade.

Um desafio referente à democracia aplicada ao desenvolvimento sustentável, é a falta de participação da sociedade civil na tomada de decisões. As democracias devem garantir a participação ativa e significativa dos cidadãos na definição das políticas públicas. Isso inclui a participação das comunidades afetadas por projetos de desenvolvimento e a promoção de processos de consulta e diálogo para garantir que as vozes dos cidadãos sejam ouvidas e consideradas na tomada de decisões.

### Objetivo

O objetivo do artigo é trazer questionamentos pertinentes no que tange o desenvolvimento sustentável, de maneira democrática, nas searas políticas, econômicas, de meio ambiente e bem-estar social.

### Material e Métodos

A base analítica deste resumo expandido, se traduz a partir da Constituição Brasileira de 1988, que traz em seu escopo os direitos e garantias fundamentais, além de nortear todo o restante arcabouço jurídico brasileiro. Artigos pertinentes ao tema da democracia aliada à sustentabilidade também foram peças chave para elucidação cognitiva sobre o tema, o que leva a congruência hermenêutica das normas e pensamentos da área do direito, observados na maneira como deve ser conduzido o desenvolvimento sustentável e democrático em uma sociedade.

### Resultados e Discussão

A democracia é base para a sustentabilidade. A democracia, em sua definição mais simples, pode ser compreendida como o momento o qual a sociedade como um todo intervém na tomada de decisões. Como estabelecido por Karel Vasak, no ano de 1979, a fraternidade marca o surgimento da terceira geração de direitos,

os quais pode-se resumir em direitos difusos e coletivos. Ante isso, o desenvolvimento democrático sustentável pode ser considerado um direito explícito. Tal conclusão é possível devido ao fato de que todas as pessoas afetadas pelas ações desenvolvimentistas, serão beneficiadas ou prejudicadas, em conformidade com a tomada de decisão. Para tanto, a democracia e a participação popular nas decisões acerca do tema, são de suma importância para o destino de uma sociedade.

### Conclusão

Para que as democracias possam alcançar a sustentabilidade é necessário compromisso e vontade política. Logo, medidas ousadas e de longo prazo são essenciais, ainda que impliquem em custos políticos e econômicos a curto prazo. A sustentabilidade democrática é um desafio que requer esforços coordenados em diversas áreas. Assim, é necessário garantir a participação cidadã ativa, através da igualdade social e econômica, além de políticas públicas em benefício do interesse público.

### Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa. Brasil, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em 04/09/2022.

MAEDA, Danilo. ESG: Democracia é o requisito básico para a sustentabilidade. EXAME, 2021. Disponível em: <<https://exame.com/bussola/esg-democracia-e-o-requisito-basico-para-a-sustentabilidade/>>. Acesso em 04/04/2023

MARQUES, Gabriel. Quais são as gerações de direito? Jusbrasil, 2015. Disponível em: <<https://gabrielmarques.jusbrasil.com.br/artigos/195518426/quais-sao-as-geracoes-de-direitos>>. Acesso em 04/04/2023.